



## **SALDO DE CLASSE PARA ATRIBUIÇÃO / EMEI**

**10/06/2020**

<b>ENSINO FUNDAMENTAL - EMEF</b>				
<b>EMEI</b>	<b>CLASSE</b>	<b>TURNO</b>	<b>MOTIVO</b>	<b>PERÍODO</b>
EULÁLIA MATOS DE OLIVEIRA	PRÉ-II-D	TARDE	SBST. ANA PAULA MEDEIROS - LICENÇA SAÚDE	<b>15/06 ATÉ 05/07/2020</b>
CLARA GOZZO GERALDO	PRÉ-I-A	TARDE	SUBST. CÍNTIA SORAIA TEIXEIRA - COORDENADORA	<b>15/06 ATÉ 22/12/2020</b>

**OBSERVAÇÃO: PROCESSO SELETIVO Nº 03/2018 – O CANDIDATO (concluinte do ano 2019), PRECISAM APRESENTAR O DOCUMENTO QUE COMPROVE HABILITAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA ATRIBUIÇÃO.**

**OBS:** O docente deverá apresentar documento expedido pela direção da Unidade Escolar onde ministra aulas ou estiver exercendo função que discrimine seu horário de trabalho (horas de atividades com alunos, HTPC e HFCS) ou documento equivalente expedido pela respectiva unidade empregadora que atua. No referido documento deverá constar a jornada completa para que seja comprovada compatibilidade de horário. **Poderá a substituição atestada no presente documento cessar a qualquer momento, antes do previsto no ato da atribuição, desde que cesse o Motivo do afastamento do Titular.**

**LOCAL: EMEBI “PROFª ONDINA HOFIG DE CASTILHO”  
RUA: PAES LEME, 581 – PEREIRA JORDÃO  
HORÁRIO: 14 H**

- ✚ O MINISTÉRIO DA SAÚDE RECOMENDA MANTER UMA DISTÂNCIA DE 2 METROS DE DISTÂNCIA DE OUTRAS PESSOAS MAS ISSO NEM SEMPRE É POSSÍVEL. DE QUALQUER FORMA, A DISTÂNCIA SEGURA, SEGUNDO ESPECIALISTAS EM SAÚDE É DE, NO MÍNIMO, 1,5 METRO.**
- ✚ OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS.**
- ✚ CADA PROFESSOR DEVE PORTAR SUA CANETA NO MOMENTO DA ASSINATURA DA ATRIBUIÇÃO.**